

DECRETO Nº 131/2019

Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com os artigos 519 e 576 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, da Lei Complementar n.º 344, de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 37/2019 – COVISA/SMS;

DECRETA:

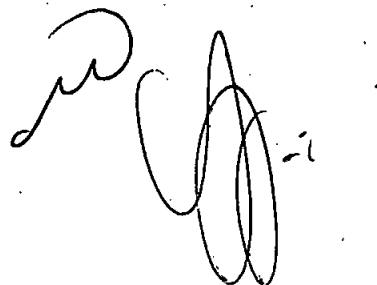
Art. 1º Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, que passarão a compor a equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/UMUARAMA, no período de 02/05/2019 a 02/05/2020.

Art. 2º Designar os técnicos habilitados:

ANDREIA PANOZZOLO BERTELI, portador do RG n.º 9.532.987-0 SSP/PR;

CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG n.º 5.202.052-2 SSP/PR;

SHESLI DA SILVA, portadora do RG n.º 7.031.027-9 SSP/PR;



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



RENATA PITITTO, portadora do RG N.º 5.800.606-8
SSP/PR;

FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, portador do RG N.º
6.870.995-4 SSP/PR;

LUIZIM ROSA, portador do RG n.º 3.750.328-2 SSP/PR;

EDY CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do RG n.º
8.369.402-5 SSP/PR;

MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO, portadora do RG n.º
3.214.311-3 SSP/PR; e

LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador do RG n.º 7.374.620
SSP/SP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogados os Decretos Municipais n.ºs 012/2018 e
262/2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2019. N.º _____


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Atestado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Atestado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



ARMAZEM MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Alterado Conforme
Decreto N.º 109-7/20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 244/19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho de 2019
DE Nº 11.581
UMUARAMA, 11 de Junho de 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS